11 DEZ 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 563/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a servidora abaixo mencionada, a partir de 11 de Novembro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora de Creche , do quadro de servidores do Município João Monlevade.

- **Roniere Márcia de Moura Reis, Matrícula 10.628**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo